

PORTARIA Nº 831/2025

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **SUELI DA ROCHA DINIZ**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder à servidora **SUELI DA ROCHA DINIZ**, portadora da Cédula da Identidade RG n.º 7.630.878-0-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 039.482.319-23, nomeada em 08 de março de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2016/2021, de acordo com a Lei Complementar n.º 513 de 04 de agosto de 2022, nos termos do Processo n.º 3.309/2021, com fruição no período de 10 de março de 2025 a 07 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de março de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 29.10.2025 DE Nº 13.276
UMUARAMA 29.10.2025
Diniz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS